



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 67/2015

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO DE 2015
ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO DO MÊS DE SETEMBRO**

JOÃO ALBINO RAINHO ATAÍDE DAS NEVES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 56.º da mesma Lei, torna público que, a câmara municipal na sua reunião de 23 de julho de 2015 deliberou que, por se verificar impossível garantir o quórum necessário à realização de reuniões de câmara, durante o mês de agosto não se realizará qualquer reunião e que **a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será agendada para o próximo dia um do mês de setembro, às 15:00.**

PARA CONSTAR se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Lia Sofia Ramos*, Chefe de Divisão de Administração Geral e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município, 24 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


- João Ataíde -